**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Inexigibilidade n.º 05/2023**

**Serviço:**

Continuação de contratação de Fornecimento de Serviços de Telefonia Fixa.

**Objeto:**

Fornecimento de telefone fixo, com plano básico mensal para fazer e receber ligações, através do número (64)3668-1479.

**Natureza:**

A OI/SA é a única empresa a fornecer o serviço no município**.**

**Quantitativo e prazo:**

**Plano mensal, no período de doze meses, durante o exercício de 2023.**

**Fundamentação:**

Solicitamos a continuação da Contratação, uma vez que temos o número fixo já há algum tempo, bastante divulgado para a sociedade. Trata-se do número (64)3668-1479. No mais, contratamos um plano econômico, que atende as nossas necessidades.

**Requisitos da Contratação:**

Contratação nos termos da operadora de telefonia, escolhendo um plano básico na contratação, mas que atende nossa necessidade. A fatura é cobrada dependendo o nosso controle e consumo.

**Execução do Objeto:**

A fatura será cobrada mensalmente. Para isso, será formalizado contrato com assinatura unilateral, devido desnecessidade de procurar representante da OI para assinatura de contrato inegociável.

**Gestão do Contrato:**

O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Controlador local em exercício durante a vigência do mesmo.

**Do pagamento:**

O pagamento da fatura será mensal, até o dia 30 de cada mês, após a juntada de nota fiscal/fatura.

**Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:**

Não há seleção entre os fornecedores, pois só há um fornecedor de telefonia fixa no município.

**Estimativa do valor da contratação:**

O valor estimado da contratação é de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, totalizando no ano R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Chegamos a este valor, após média de faturas anteriores.

**Adequação Orçamentária:**

A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.01.031.2065.3.3.90.39

**Legalidade:**

Amparado na Lei 14.133/21, art. 74, inciso I. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de inexigibilidade de licitação.

Serranópolis, Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELTON SILVA ROCHA**

**Presidente da Câmara**